

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos e Clima e ALINE ROBERTA SAAVEDRA DA SILVA LOBATO, Assessora, a viajarem para Londres/Inglaterra, no período de 13 a 18 de fevereiro de 2023, a fim de participarem do evento "Ação pela natureza: Mobilização do Setor Privado", devendo responder pelo Órgão na ausência do titular, Dr. RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS, Secretário Adjunto de Gestão e Regularidade Ambiental.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IGOR WANDER CENTENO NORMANDO, Secretário Estratégico de Estado de Articulação da Cidadania, a se ausentar do Estado, no período de 15 a 23 de fevereiro 2023, sem ônus para o estado, a fim de tratar de assuntos de interesse particular, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA, Secretária Adjunta.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição do Estado do Pará; e Considerando os termos do Processo nº 2023/156437,

R E S O L V E:
Art. 1º Autorizar o deslocamento do MAJ QOPM RG 35480 HEITOR LOBATO MARQUES, para a cidade de Londres/Inglaterra, no período de 14 a 17 de fevereiro de 2023, a serviço do Governo do Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GERSON CARDOSO SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CARLOS RIVALDO FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GIULIANNA NEVES SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ROSIVALDO ALMEIDA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 4 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

dispensar ABRAÃO BENASSULY NETO da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

designar MÁRCIO TAVARES DE SOUSA para responder, até ulterior deliberação, pela Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, a contar de 13 de fevereiro de 2023.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 135, incisos II e V, da Constituição Estadual, HIGO LEONARDO LACERDA DE SOUSA do cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o Decreto nº 1.959, de 28 de outubro de 2021, RAIMUNDO INACIO CAMPOS CORREA para exercer o cargo de Secretário Adjunto de Centro Regional, com lotação no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 904600**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****DIÁRIA****PORTARIA Nº 0107/2023-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/167696, de 9 de fevereiro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar no trecho SANTA-RÉM/ITAITUBA/SANTARÉM/PA, no período de 13 a 15/02/2023.

Servidor	Objetivo
DAYAN SERIQUE DOS SANTOS, matrícula funcional nº5365465/3, CPF 404.000.422-15, cargo Coordenador de Área / Especialista em Educação Classe I, lotado no Centro Regional de Governo do Baixo Amazonas.	Cumprir agenda Institucional, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 de fevereiro de 2023.

LUCIANA BITENCOURT SOARES

Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 0108/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/167155, de 9 de fevereiro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ITAITUBA/PA, no período de 13 a 15/02/2023.